



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 116/2015**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 176/2014 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 176/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços de auto elétrica, para a Frota Municipal, Secretaria de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, com cota exclusiva para Micro Empresas, Empresas de Pequeno Porte e Micro Empreendedores Individuais, tendo sido declarada vencedora a empresa **GASPARETTO & PELEGRINELLI LTDA – ME**, para os lotes 01, 02 e 03.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, 19 de janeiro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

UMUARAMA ILLUSTRA  
DE Nº 1 150 1 30  
UMUARAMA ILLUSTRA  
DIREÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL



SECRETARIA DE ECONOMIA

Ministerio da Economia  
Departamento de Administração e Controle

Processo Administrativo nº 100.000/2015  
Objeto: Licitação para aquisição de material de consumo.

CONTRATO Nº 001/2015  
Entre a Empresa: EMPRESA DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA  
e o Poder Público: Município de Umuarama.

Assinado em Umuarama, 20 de Janeiro de 2015.

PUBLICADO NO JORNAL  
**UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 20/01/2015 DE Nº 10233  
UMUARAMA, 20/01/2015  
Roberto A. Moraes  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS